ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO
CONDOESTE

PORTARIA CONDOESTE N.º 005P, DE 08 DE MARÇO DE 2022: EXONERA DO CARGO DE CHEFE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONDOESTE no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o SR. MICHAEL MAGGIONE, portador do CPF N.º 158.730.797 - 90, do Cargo de Confiança de CHEFE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Padrão B3, constante no Anexo II do Contrato de Consórcio Público, a partir de 02/03/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CONDOESTE N.º 001P, de 31de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 08 de março de 2022.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

autenticadas ou cópias simples com original para ser autenticados no presente momento. Ressaltamos que os candidatos deverão estar munido dos respectivos documentos:

DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará através do e-mail e/ou telefone de contato informado na ficha de inscrição.
O candidato deverá apresentar-se na sede do CONSÓRCIO CIM POLO SUL/ES no prazo de 2 (dois) dias úteis após a convocação.
O candidato deverá:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Ter, na data da apresentação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Se eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
Não estar em débito junto à Fazenda Pública Estadual;
Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
Não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional ou do Decreto Estadual 2.724-R de 06 de abril de 2011, que trata do acúmulo ilegal de cargo público.
Não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
Estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino.

Após análise dos documentos o candidato aprovado deverão comparecer na sede da REDE CUIDAR no próximo dia útil às 7 horas para início dos trabalhos.

Guaçuí/ES, 09 de Março de 2022.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 812306

Convocação

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - CIM POLO SUL

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, através da homologação do Processo Seletivo nº 001/2021, convoca o Sr. Paulo Victor Peixoto Siqueira de Inscrição nº 000136 para se apresentar na sede do CIM POLO SUL, na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, no prazo até 03 (três) dias úteis, iniciando-se a contagem do prazo na quarta-feira, dia 09/03/2022 finalizando no dia 11/03/2022 (sexta-feira). Todos os documentos deverão ser cópias autenticadas ou cópias simples com original para ser autenticados no presente momento. Ressaltamos que o candidato deverá estar munido dos respectivos documentos:

a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) Extrato do PIS/PASEP (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) e Carteira de Trabalho Profissional - CTPS.
e) Comprovante de Residência;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
g) Declaração de não ter acúmulos de cargos públicos;
h) Certidão expedida pelo Consórcio CIM Polo Sul, em atendimento ao solicitado no subitem 4.8, V, VI do Edital de Abertura;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores, se houver;
j) Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
k) Carteira nacional de habilitação Categoria B.
l) Certificado do curso de informática básica em Word, Excel, em atendimento ao solicitado no subitem 4.8. IV do Edital de Abertura.
m) Comprovante de reservista, em atendimento ao solicitado no subitem 4.8, VIII do Edital de Abertura;

Após análise dos documentos o candidato aprovado deverá comparecer na sede do CIM POLO SUL no próximo dia útil às 8 horas para início dos trabalhos.

Mimoso do Sul/ES, 08 de Março de 2022.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL

NATALIA GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

CLAUDIA BATISTA FERREIRA
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

JÉSSICA PEDRAZZI
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

Protocolo 812265

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Portaria

PORTARIA CONDOESTE N.º 005P, DE 08 DE MARÇO DE 2022: EXONERA DO CARGO DE CHEFE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente do CONDOESTE no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,
RESOLVE:
Art. 1.º Exonerar o SR. MICHAEL MAGGIONE, portador do CPF N.º 158.730.797 - 90, do Cargo de Confiança de CHEFE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Padrão B3, constante no Anexo II do Contrato de Consórcio

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 8 de Março de 2022 às 20:52:21 Código de Autenticação: cfe23a04

Público, a partir de 02/03/2022.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CONDOESTE N.º 001P, de 31de maio de 2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Colatina/ES, 08 de março de 2022.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

PORTARIA CONDOESTE N.º 006P, DE 08 DE MARÇO DE 2022: EXONERA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente do CONDOESTE no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,
RESOLVE:
Art. 1.º Exonerar a Sra. LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA, portadora do CPF N.º 151.393.247 - 09, do cargo de confiança de SECRETÁRIA EXECUTIVA, Padrão D, constante no Anexo II do Contrato de Consórcio Público, a partir de 08/03/2022.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CONDOESTE N.º 005/P, de 28 de agosto de 2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Colatina/ES, 08 de fevereiro de 2022.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

PORTARIA CONDOESTE N.º 007P, DE 08 DE MARÇO DE 2022: NOMEIA PARA CARGO DE CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DO CONDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente do CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA, portadora do CPF N.º 151.393.247-09, no cargo de confiança de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO, Padrão B, constante no Anexo II do Contrato de Consórcio Público, a partir de 08/03/2022.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Colatina/ES, 08 de março de 2022.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 812051

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE

Contrato

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008167/2022.P

Processo nº 0334/2021
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE
Contratada: DATAPREV S.A.
CNPJ: 42.422.253/0001-01
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Artigos 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação - Sistema COMPREV - Operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária.
Valor mensal: R$ 300,00
Valor Anual: R$ 3.600,00
Valor do Contrato: R$ 18.000,00
Dotação: 339039000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinatura: 02 de março de 2022.
Vigência: Até 01/03/2027

Boa Esperança/ES, 08 de março de 2022.

Domingos Ramos de Oliveira Souza
Superintendente do IPASBE

Protocolo 811978

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - REPUBLICAÇÃO
PROC. Nº 15504/2021

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de março de 2022, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma e adequação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no bairro Amâncio Pimenta, Município De Afonso Cláudio/ES. O Edital (alterado e atualizado) poderá ser obtido no site www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação ou junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Informações através do tel. (27)3735-4005 ou do e-mail supramencionado, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, em 08 de março de 2022.

Keyla M. Zanetti de Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo 811912

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 8 de Março de 2022 às 20:52:21 Código de Autenticação: cfe23a04